



00408

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.177, DE 08 DE novembro DE 1995

Revoga o Decreto nº 6.302, de 10 de janeiro de 1.990

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.663/89 - D -24,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.302, de 10 de janeiro de 1990, que deferiu permissão de uso de Box, do Terminal Rodoviário Urbano, ao Sr. João Fernando de Almeida.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355 da Fundação do Núcleo Urbano de taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pelo Departamento de Administração, aos 08 de novembro de 1995

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO